

- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sobre os requisitos gerais de provimento em funções públicas, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos da sua posse;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- g) Identificação do concurso;
- h) Data e assinatura.

12 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar, em conformidade com a alínea c) do n.º 11.1, com indicação da entidade que os promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço dos últimos três anos;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, passada pelo superior hierárquico.

13 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Universidade são dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e e) do número anterior, no caso de estes constarem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

14 — Não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para o esclarecimento dos interessados serão afixados junto do Núcleo de Pessoal desta instituição, onde poderão ser consultados, durante as horas normais de expediente, nos termos e condições estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Constituição do júri:

- Presidente — Mestra Isabel Maria Castanheira da Silva Baptista Ribeiro, assessora (carreira tecnológica educativa).
- 1.º vogal efectivo — Mestre Carlos Alberto Garez Gomes, assessor (carreira técnica superior).
 - 2.º vogal efectivo — Licenciada Ana José Cid da Trindade Martins, assessora (carreira de realizador).
 - 1.º vogal suplente — Mestra Maria Lisete da Silveira Tavares, assessora principal (carreira técnica superior).
 - 2.º vogal suplente — Mestre José Manuel Mendes Tudela, assessor principal (carreira técnica superior).

18.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo e, nas faltas e impedimentos deste, pelo vogal nomeado imediatamente a seguir.

26 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinatte Pontes*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1477/2005. — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado José Joaquim dos Reis Leite Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar con-

vidado, em regime de tempo parcial, 20%, da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 245.

Relatório relativo ao convite para professor auxiliar convidado de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do ECDU

O conselho científico, na sua reunião n.º 123, realizada no dia 18 de Maio de 2005, com base nos pareceres previstos no artigo 15.º do ECDU, subscritos pelos Doutores João Albino Matos da Silva e António Manuel Alinho Covas, ambos professores catedráticos, e Doutor Rui José da Cunha de Sousa Nunes, professor associado, todos da Universidade do Algarve, e após apreciação do *curriculum vitae* do licenciado José Joaquim dos Reis Leite Pereira, considerou que pela sua experiência de actividade científica preenche as condições adequadas ao exercício das funções referidas no artigo 5.º do ECDU, pelo que aprovou, por unanimidade, a sua contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, com 20% do vencimento, da Universidade do Algarve.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, *João Albino Matos da Silva*.

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1478/2005. — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Renato Nuno Varanda Pereira — autorizado o contrato administrativo de provimento como monitor da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, renovável por três vezes, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente a 40% do índice 100 de assistente estagiário a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as respectivas alterações.

6 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1479/2005. — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Elsa Marina Valente de Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, de 1 de Agosto de 2005 a 22 de Julho de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1480/2005. — Por despacho de 15 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Mestre Nuno Rodrigo Cidraes Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005, pelo período de um ano, renovável por períodos bienais, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140, considerando-se rescindido o contrato anterior.

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Contrato (extracto) n.º 1481/2005. — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Guilhermina Maria Correia Ribeiro dos Santos de Lacerda Escobar — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial a 50% para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, de 1 de Agosto de 2005 a 31 de Janeiro de 2006, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

21 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.